

DECRETO Nº 29.503, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento de membro que compõe o Conselho Municipal da Juventude de que trata o Decreto nº 25.924, de 13 de outubro de 2021 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.174/2024, Decreta:

Art. 1º - Fica a representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – KATLER DETTMANN WANDEKOKEN, afastada do Conselho Municipal da Juventude, de que trata o Decreto nº 25.924, de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.